PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00006/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1389/2021 de 02/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc........: 02.012.002 - COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Função............: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.......: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa........: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA
Proj/Ativ.........: 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE
Conta..............: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR
Fonte...............: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor...............: R$ 2.500,00

Ficha: 00541

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 2.500,00 (dois mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc........: 02.016.001 - SAAE
Função............: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção......: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa........: 1801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Proj/Ativ.........: 2.162 - MANUT ATIV. PRESERVAÇÃO/CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Conta..............: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte..............: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor..............: R$ 2.500,00

Ficha: 00870

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 28 DE JANEIRO DE 2022

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 28/ Janeiro /2022.
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos